ATA DA REUNIÃO DE 31/01/2022

 **CÂMARA MUNICIPAL**

 **DO**

 **FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 1/2022 da reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2022, iniciada às 16:30 horas e concluída às 19:00.

 **ATA N.º 1/2022**

Aos trinta e um dias do mês janeiro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se por videoconferência, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – Aprovação da ata n. ºs 15 e 16 de 29 de novembro e 14 de dezembro de 2021.**

**2 – Período de antes da ordem do dia.**

**3– Período da ordem do dia:**

1. Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2021;
2. Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2022;
3. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2022;
4. Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2022 – ratificação do despacho;
5. Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
6. Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI;
7. Aprovação da minuta do protocolo de colaboração – “Programa Cidades Amigas das Crianças” a celebrar entre o Município do Fundão e o Comité Português para a UNICEF;
8. Aprovação do pagamento de uma quotização complementar, atualização da quota anual e nomeação da representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior;
9. Início do Procedimento Regulamentar – “Regulamento do Conjunto de Interesse Público da Aldeia Histórica de Castelo Novo”;
10. Atribuição de apoio financeiro – CCRB – Câmara de Comércio da Região das Beiras;
11. Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022;
12. Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação;
13. Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2021/2022;
14. Colocação de sinalização de trânsito – Atalaia do Campo.

**4 – Divisão de Gestão Urbanística:**

1. Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria;
2. Pedro Miguel Louro Mesquita – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu;
3. Paulo Alexandre Rafael Esteves e Cristina Sofia Pereira Dias – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Valverde;
4. Rosa Maria Marques Nunes – obras de alteração de habitação unifamiliar para comércio ou serviços (piso térreo) e arrumos (1.º piso) – Silvares;
5. Joaquim Paulico Monteiro – alteração de habitação unifamiliar – Enxames;
6. Flávio Miguel de Oliveira Ferreira – construção de muro de vedação – Fundão;
7. José Mesquita Milheiro – operação de loteamento – Fundão;
8. Frederico Boavida Varandas – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo;
9. Junta de Freguesia da Orca – obras de construção, alteração e ampliação de recinto de piscina, de recinto polivalente e de edifício de apoio - Orca;
10. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bogas de Baixo – obras de reconstrução de edifício da Casa Paroquial de Bogas de Baixo – Bogas de Baixo;
11. Hyperion Renewables, Unipessoal Lda. – construção de central fotovoltaica – Fundão;
12. Rockpizza, Unipessoal Lda. – alteração de edificação com instalação de estabelecimento de prestação de serviços restauração – Fundão;
13. Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo - parecer n.º DGU.404/21;
14. Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo – parecer n.º DGU. 26/21;
15. AGRO-CULTURAS F.A Unipessoal, Lda. – construção de arrumos agrícolas – Aldeia Nova do Cabo;
16. Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária Lda. – operação de loteamento – Fundão;
17. NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Caminho de São Pedro – Fundão;
18. NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Rua Gil Vicente e Avenida da Liberdade – Fundão;
19. Daniel Alexandre Lopes – legalização e alteração de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas – Souto da Casa;
20. Manoel de Souza Fernandes – legalização de habitação unifamiliar – Três Povos;
21. Maria Rosa Carrondo Lopes – legalização das alterações de habitação unifamiliar e anexo agrícola existente – Mata da Rainha;
22. Arminda Páscoa Morgadinho Martinho – legalização e ampliação de moradia unifamiliar – Silvares;
23. Domingos de Jesus Patrício CCH – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres;
24. Francisco Galante Torres – legalização de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, constituída por moradia unifamiliar e indústria do tipo 3 -
Atalaia do Campo;
25. José Pires Milheiro – legalização de edifícios existentes destinados a arrumos agrícolas – Póvoa da Atalaia;
26. Carlos Alberto Gomes da Cruz – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Bogas de Baixo;
27. Luís António Marques Pereira – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado;
28. Telma Oliveira Rolão – redução de taxas – Alcongosta;
29. Assalta os Pensamentos, Lda. – redução de taxas – Soalheira;
30. Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres;
31. Hº de António Nunes Venâncio e Angélica Batista do Carmo – compropriedade – Telhado;
32. José Fernandes Gonçalves – compropriedade – Mata da Rainha;
33. Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Silvares;
34. Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha;
35. Gonçalo Garcez – compropriedade – Fundão.
36. **– Informações:**
37. Voto de Pesar – Senhor Alfredo Brás Faia;
38. Voto de Pesar – Dr. João Mendes Rosa;
39. Voto de Pesar – Senhor Torcato José Mendonça da Silva;
40. Tabela de Taxas e Licenças – ano 2022;
41. Apoio financeiro às explorações agrícolas do Município do Fundão;
42. CIMBSE: Serviços Essenciais de Transporte – mapas de valores do 2º e 3º trimestre de 2021;
43. Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE;
44. Eleição da representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão;
45. Comissão de Trânsito – eleição dos representantes das Freguesias;
46. Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios – eleição de autarca;
47. Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna – eleição de autarca;
48. Conselho Municipal de Educação do Fundão – eleição do representante das Freguesias;
49. Balancete do dia 26 de janeiro de 2022.

**1 – APROVAÇÃO DAs ATAs n.0s 15 e 16**

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e nove de novembro e catorze de dezembro de 2021, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

 Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.

**2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os intervenientes que, por videoconferência, participavam na reunião e sendo esta, a primeira reunião de câmara do ano 2022, desejou um bom ano a todos e justificou a ausência de reuniões de câmara, durante o mês de janeiro, uma vez que o Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos havia ficado comprometido, devido à Covid-19.

Prosseguindo a sua intervenção, deixou uma observação relativamente aos fins-de-semana eleitorais que decorreram no concelho do Fundão: “as eleições decorreram com normalidade, dentro daquilo que eram a condições tão difíceis para que estas eleições se realizassem. Referir que não temos relatos de questões muito complicadas, apenas pequenas questões como substituições de última hora de membros de mesa, mas isso significa que há aqui desde já, uma grande nota de louvor a todos aqueles que estiveram civicamente a dar o corpo por estes nossos atos, pela nossa democracia e também, a todos os nossos serviços administrativos, técnicos, que foram coordenados pelo nosso departamento mais ligado à parte administrativa e do ponto de vista político, coordenados pelo Senhor Vice-presidente”. Continuando, deixou uma nota de parabéns ao Partido Socialista e ao Senhor Primeiro-ministro António Costa pela vitória nas eleições, desejando, “as máximas felicidades para aquilo que são os desafios que são sempre enormes, mas que nas circunstâncias atuais ainda serão mais agravadas, em termos daquilo que é a promoção da recuperação e desenvolvimento do país em todas as suas expressões, em todas as suas áreas que com uma maioria absoluta e quatro anos de estabilidade, podem ser bastante facilitadas, nomeadamente, naquilo que são as reformas sempre necessárias e nessas reformas, algo que para nós no interior é particularmente relevante, que se fomente aquilo que possa ser uma redução das assimetrias, entre aquilo que é o litoral e o interior e também, que seja facilitadora daquilo que é todo o processo que possa levar à regionalização”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano a todos, e, em particular ao concelho do Fundão.

Iniciou a sua intervenção referindo o seguinte: “tivemos ontem um ato eleitoral, no dia 30 toda a gente pensava que hoje teríamos um grande 31, que iríamos estar a fazer contas de aritmética e tivemos, de facto, uma maioria absoluta inequívoca da parte do Partido Socialista e queria, obviamente, e democraticamente, apresentar ao Partido Socialista os meus cumprimentos e felicitações pelo resultado alcançado”. Referiu ainda: “tivemos uma operação muito complexa nestas legislativas, muito derivado à situação da Covid-19 e até com alterações ao próprio Regulamento Eleitoral, não tivemos ninguém na primeira fase para fazer a recolha de votos aos reclusos, nem hospitalizados, tivemos 653 inscritos para votarem em mobilidade, tivemos 623 que acabaram por participar, alguns daqueles que não votaram no fim-de-semana anterior, acabaram por votar neste dia 30 e tivemos também, na recolha dos votos em lares, 79 inscritos e fizemos a recolha a 76, só ficaram 3 por votar. Foi uma operação complexa que envolveu muitas pessoas, uma equipa muito alargada da câmara, não só no plano logístico, para se ter uma ideia, desmantelámos o Centro de Vacinação para instalar o centro de votação principal do Fundão, tivemos 56 mesas, 52 estiveram em funcionamento no dia 30, 4 delas no voto antecipado que funcionou no Octógono, para além do ponto de vista logístico, foi também uma operação muito complexa do ponto de vista administrativo. Queria dar os parabéns e felicitar, obviamente, secundar aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara que, de facto, foi uma equipa que funcionou muito bem, bem liderada, diria também na orgânica da câmara, mas que foi possível articular com outros parceiros que foram cruciais, designadamente as Autoridades de Segurança, também o Tribunal e as nossas Juntas de Freguesia, que somaram a um grupo de 280 membros das mesas que participaram neste ato eleitoral, e também dezenas de delegados. Estamos a falar de uma operação que envolveu centenas de pessoas e, por isso, queria, obviamente, a todos aqueles que garantiram a segurança e a confiança neste ato eleitoral, que merecem, de facto, um grande aplauso pela sua entrega e dedicação. Em paralelo com esta operação das eleições, para garantir também e melhorar essa confiança no acesso à eleição presencial, em parceria com uma farmácia do Fundão, montámos no Pavilhão Multiusos, um centro de testagem onde foram testadas mais de 500 pessoas, tivemos cerca de 1/5 de casos positivos, o que permitiu gerir melhor, o acesso dos casos positivos à urna de voto, mas dizer, que, no balanço global, foi uma operação eleitoral que decorreu com normalidade e registando aqui, de facto, um aspeto que é relevante que foi o aumento da participação, ou seja, uma diminuição da abstenção no concelho do Fundão, também de resto foi um sinal em todo o país que julgo que é um mérito de todos aqueles que participaram no ato eleitoral, sublinhando aqui o aspeto da cidadania mas também, aqueles que garantiram para que essa operação corresse com toda a normalidade”.

Concluindo a sua intervenção, deixou alguns dados relativamente à situação pandémica no concelho do Fundão. “Neste momento temos 970 casos, estamos com um número elevadíssimo, estamos com mais de 6 mil casos por 100 mil habitantes, o que é um número perfeitamente fora do padrão para aquilo que estávamos habituados. O Senhor Presidente há pouco falava, naquilo que seria a estimativa do número de infetados no concelho do Fundão, apesar de termos na contabilidade que somar aqueles que já estão em reinfeção e já temos algumas dezenas de casos que estão reinfectados, os dados não estavam contabilizados na mesma plataforma no ano 2020, mas estaremos a falar em cerca de 5.500 casos, neste momento, que possam ser contabilizados que já foram infetados e que estiveram positivos no concelho do Fundão, desde o início da pandemia”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que: “vamos estar totalmente atentos e com todas as nossas capacidades disponíveis para procurar mitigar os efeitos na saúde, na contenção do contágio mas também, naquilo que é evitar quebras funcionais dos nossos grandes sistemas que possam por si também, criar agravamentos diversos, sociais, económicos e no final do dia também, até efeito direito ou indireto na área da saúde”.

Interveio novamente o Senhor Vice-presidente, para complementar a informação dada anteriormente: “referir que já foram ministradas 57.794 doses da vacina contra a Covid-19, 12.256 são doses de reforço, neste momento já está em vigor o modelo da pré-marcação para os maiores de 18 anos para a terceira dose”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir alguns eventos que decorreram nos últimos dias. “Durante este início de ano, assinamos com a ACM – Alto Comissariado para as Migrações, o programa Integrar Valoriza, que é uma rede nacional de municípios que estão na primeira linha de resposta às questões da imigração e do acolhimento. Desse ponto de vista, o nosso universo aumentou, com a chegada da comunidade de nacionalidade afegã. Recebemos mais de 30 pessoas da mesma família com um nível muito grande de menores. As crianças e jovens estão todas em contexto escolar e estamos a promover na maior velocidade que conseguirmos, aquilo que possam ser os seus processos de autonomia habitacional e num outro caso, tentar fomentar e acelerar a sua integração socioprofissional. Estamos a falar de um perfil diferente de refugiados, ao nível da escolaridade, várias pessoas licenciadas, estudantes universitários. Obviamente que, tirando esta questão do perfil, as questões humanas são sempre muito próximas. Pessoas que vêm sem meios, deixam tudo para trás, com traumas bastante graves e com olhos de incerteza quando pensam no futuro. Por isso, deixar aqui uma nota ao nosso Centro de Migrações, ao nosso Seminário, às nossas equipas, o esforço enorme que estão a fazer para que estes processos de inclusão corram bem. Deixo aqui uma palavra também, à Senhora Vereadora Alcina que tem estado na primeira linha, naquilo que é a coordenação política destas áreas e também, uma nota aos serviços, nomeadamente da educação. O nosso programa de mediadores tem estado a avançar, uma das mediadoras é de origem afegã, que trabalhava já numa ONG no Afeganistão, e integra o nosso programa de mediação. Temos vários projetos a decorrer que reforçam a nossa capacidade de resposta ao desafio do acolhimento que, não só reforçam a nossa equipa, mas, sobretudo, ainda nos aproxima mais destes novos fundanenses que aqui se encontram para sobreviverem, em primeira linha, mas também para aqui poderem viver com qualidade e segurança, melhor do que aquela que tinham nos seus países de origem”.

Deu também conta das várias candidaturas que o município tem feito, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, “quer nas componentes de habitação no programa 1.º Direito, quer nas componentes de habitação para questões de urgência ligadas à habitação precária, quer na habitação de custos controlados. Para além, daquilo que já assinámos com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, temos tido várias reuniões nestas primeiras semanas do ano e do ponto de vista de candidaturas, essa é uma das áreas onde estamos a apostar mais e onde temos esperança de que possamos encontrar mais soluções. Fizemos um pedido às Juntas de Freguesia para que nos possam enviar dados sobre habitações que possam estar mais disponíveis em termos de arrendamento mais imediato e, não estando tão disponível, possa estar com algumas necessidades de intervenção, de forma a podermos atualizar algumas informações que tínhamos na base de dados relativamente a estas questões de habitação para conseguirmos enquadrar e acrescentar respostas àquilo que é talvez o maior desafio que temos pela frente, que é a questão de reforçar tudo o que é acolhimento, sobretudo, pensando muito no que são as pessoas que possam encaixar naquilo que é a nossa população ativa e suas famílias”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da presença do município no “Encontro – *Os Desafios Populacionais e a Gestão dos Territórios”*, que decorreu no dia 21 de janeiro de 2022 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Evento realizado pela Associação Portuguesa de Demografia, em parceria com o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais. No âmbito deste encontro, o Senhor Presidente deixou um convite à Associação Portuguesa de Demografia e a alguns investigadores da Universidade Nova, para visitarem o concelho do Fundão de forma a terem uma perceção mais imediata dessa questão. Continuando, reforçou as várias relações que o município mantém com algumas universidades. “A Universidade da Beira Interior, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Universidade de Salamanca e considerei que, quer a Universidade Nova de Lisboa, quer a Universidade de Évora, são também muito importantes naquilo que possa ser investigação aplicada, relativamente a esta questão. Todo o conhecimento e ciência é bem-vindo, perante estes fenómenos que no nosso país e no nosso concelho estão a aumentar cada vez mais, do ponto de vista de respostas a esta multiculturalidade, algo que é um desafio permanente, para além dos processos puros e duros de inclusão que também são um desafio bastante relevante”.

Prosseguindo, deu ainda conhecimento de algumas reuniões. “No âmbito da delegação de competências, tivemos uma com o Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social, Nuno Maia, naquilo que são as chamadas reuniões de acompanhamento que podem depois dar azo a uma comissão de acompanhamento ligada às transferências. Tivemos igualmente reunião com a Coordenadora Regional de Educação, nas instalações da Direção Regional de Educação do Centro, onde estivemos a debater em que termos irão ser feitas essas transferências. No caso da educação colocámos algumas questões, relativamente a valores e recursos humanos, e ausência de resposta relativamente a algumas questões nas intervenções, nomeadamente, no Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto que foi sinalizado e que não estava a ser colocado agora, naquilo que podia ser a minuta de transferência, que a partir de 1 de abril se vai tornar eficaz. Este é um assunto que assim que esteja finalizado este processo de algumas dúvidas que tivemos, haveremos de voltar a trazer de forma mais concreta à reunião de câmara. Como sabem, dado o défice que esta questão provoca no município, em termos financeiros, obviamente, fui sempre referindo que não podia aceitar por questões de natureza financeira, esta competência. Neste momento ela irá passar, porque foi assim que a Lei foi aprovada. Há alguns pequenos ajustamentos que entretanto foram feitos, que vão no sentido de mitigar esse défice nalgumas vertentes, nomeadamente conectadas com o pessoal, mas que não reduzem essa questão. Relativamente à Segurança Social, em princípio a questão também se coloca a partir do dia 1 de abril, apesar de ter havido nos últimos dias algum posicionamento, nomeadamente da Associação Nacional de Municípios Portugueses que pediu um adiamento formal das transferências de competências, dado que há muitos atrasos ainda nestas reuniões de acompanhamento e há aqui processos que, neste caso, também são muitíssimo administrativos, nomeadamente todos os modelos de pagamento de RSI – Rendimento Social de Inserção, entre a sinalização, acompanhamento de processo e pagamento, que agora tem aqui responsabilidades partilhadas também com os municípios”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para registar um voto de pesar, “pelo falecimento do João Salvado, Fiscal da câmara com décadas de serviço no município do Fundão, que morreu de forma súbita, também era membro do executivo da Junta de Freguesia do Fundão, e registar aqui um voto de pesar, em reunião de câmara”.

O Senhor Presidente concordou com este voto de pesar, deixando igualmente um voto de pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara da Covilhã, Álvaro Lambelho Ramos, natural de Aldeia de Joanes.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção deste modo: “tivemos conhecimento e o Senhor Presidente também já reiterou isso aqui, que não houve a reunião que estava previamente agendada, por ter havido um surto mais localizado naquele que é o nosso apoio autárquico. Espero que todas e todos estejam de saúde e que não tenha sido nada de especial. Queria, por isso, também desejar as rápidas melhoras a alguém que esteja mais combalido dessa situação”.

Prosseguindo, disse que queria “referir e enaltecer o trabalho da autarquia, das juntas de freguesia, de todas as entidades e todos os cidadãos que se envolveram, naquilo que o Senhor Vice-presidente apelidou de operação legislativa, associada àquilo que é a dinâmica própria desse processo, mas um pouco mais carregado e pesado por via da pandemia que atravessamos. Saudar e enaltecer esse trabalho, porque, de facto, qualquer um de nós que foi votar no dia de ontem ou no fim-de-semana anterior, sentiu-se perfeitamente seguro e capaz de exercer o seu voto de forma tranquila e sem qualquer tipo de condicionamento na sua vontade. Queria também, naturalmente, que como eleita do Partido Socialista, os resultados de ontem à noite deixaram-me feliz e acho que é o país que precisa nesta altura de estabilidade, também nos deixa felizes e confortáveis que essa estabilidade tenha chegado ontem. Acho que é um dia novo, o dia de hoje, porque precisávamos exatamente de estabilidade para os desafios, quer nacionais, quer também em termos locais, porque uma coisa não poder ser dissociada da outra e, portanto, é importante que a estabilidade, de facto, venha a palco, porque temos muito para fazer e muito para construir”.

Continuando, a Senhora Vereadora associou-se aos votos de pesar, “que vêm no último ponto, como informação da Assembleia Municipal. Uma Assembleia Municipal que também já foi feita por via presencial e outra também em termos *online*, mas que acompanhei *online* contudo não pude usar da palavra, naturalmente, mas associar-nos a cada um deles, acho que era importante, atendendo às figuras, à sua relevância, ao seu papel que tiveram ao longo da sua vida no concelho e a prova disso, é que mereceram o voto unânime da Assembleia Municipal e deixar também essa nota nesses pontos e associar-nos a esses votos de pesar”.

Concluiu a sua intervenção, mostrando-se naturalmente satisfeita e apelando “àquilo que é o reforço da vacinação. Sabendo que na faixa etária dos 50 senti, mas isso foi uma perceção provavelmente minha, que não houve tanta dinâmica nos agendamentos. Quando já estava aberta a faixa etária dos 35, havia muita gente no concelho do Fundão, pareceu-me, a faixa etária dos 50 que ainda não tinha sido vacinada. O reforço à vacinação pelos nossos canais habituais de comunicação, nunca é demais e apelava que o município promove-se exatamente isso nos vários canais que tem ao seu dispor nesse âmbito da vacinação, porque é importante. Aliás, eu estava para agendar a minha dose de reforço, só não fiz porque o sistema estava em baixo, à noite testei positivo e já tenho a vacina para 180 dias, pelo menos”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para deixar uma nota de rápidas melhoras à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Deu conta dos trabalhos que têm estado a ser realizados no Centro de Recolha de Animais Errantes do Fundão. “Temos 58 cães adultos e alguns cachorros, estamos também a desenvolver obras de ampliação e requalificação do espaço. Relativamente às ações de sensibilização que realizámos para a adoção, foram adotados 65 cães e foram esterilizados 95 gatos. Foram também criados abrigos para os gatos, neste momento temos em funcionamento seis abrigos e estamos a preparar mais três, para colocarmos noutros espaços da cidade e em algumas freguesias do concelho. Neste momento, estão a decorrer as obras e no projeto está previsto um aumento de cerca de 10 boxes, também com acesso à zona do parque exterior e ainda a realização de um espaço clínico, adequado para a realização das esterilizações com uma sala de cirurgia e uma sala de recobro. Portanto, vamos mantendo sempre um espaço para alguns gatos que se encontrem em recuperação e assim que estejam mais saudáveis, devolvemos novamente à comunidade. Isto vai permitir também, termos duas jaulas de isolamento para doenças infectocontagiosas, o que é obrigatório, no âmbito de todas as indicações também de acordo com as exigências da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais”.

O Senhor Presidente interveio para questionar a Senhora Vereadora, qual tinha sido o valor do investimento e do cofinanciamento.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira em resposta ao Senhor Presidente disse que tinha sido atribuído ao município do Fundão, por parte da DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, 9 mil euros e o que município tinha gasto cerca de 100 mil euros.

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2021**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, e que o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do DL 127/2012, tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento, o qual ocorre após a aprovação de contas. Assim e para o efeito solicita-se a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa das contas do Município do Fundão de 2021 que se anexa e em que se verifica um saldo para a gerência seguinte de 1.644.592,72, sendo 1.487.381,66 de saldo orçamental em que 853.627,03 é de receita consignada, e 157.211,06 de Operações de Tesouraria.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2021)

**Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor da proposta aprovada em sede de reunião do executivo municipal, decorrida a 14 de dezembro de 2021, proposta que foi objeto de aprovação pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 20 de dezembro de 2021; Considerando o teor da ata de abertura e analise das propostas para abertura de crédito sob forma de uma conta corrente caucionada pelo valor de até 1.500.000,00 datada de 26/01/2022 que se anexa. Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar, ao abrigo das competências previstas no artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: 1 - A aprovação dos termos e condições contidos na Ata de Abertura e Análise de Propostas para a Abertura de Crédito sob a Forma de uma Conta Caucionada pelo Valor de até 1.500.000,00 €, ou seja a adjudicação ao BPI com as condições apresentadas e que constarão de contrato a outorgar. 2 - Que me sejam dados poderes para aprovação da minuta do contrato nos termos da proposta apresentada. 3 - Que o Contrato a celebrar seja outorgado por mim, em representação do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Abertura de crédito sob forma de conta corrente caucionada – ano 2022)

**Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor do artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal; compete ao órgão executivo, no prazo de 15 dias após o início da execução do respetivo orçamento, decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº 1 do artigo 31º da LTFP, designadamente, com as remunerações, o recrutamento de trabalhadores, as alterações de posicionamento remuneratório e a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores. A 31 de dezembro de 2020 foi publicada a Lei nº 75-B/2020 que aprovou o Orçamento de Estado para 2021. Este diploma não continha qualquer restrição ao nível dos encargos elencados no já referido artigo 31º da LTFP, retomando-se, por conseguinte, as disposições previstas neste último normativo. A 1 de janeiro de 2022, face à marcação de eleições legislativas para o dia 30 de janeiro de 2022 e à publicação, a 31.12.2021, do Decreto-Lei nº 126-C/2021 por meio do qual governo aprovou o regime transitório de execução orçamental, previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, foi prorrogada a vigência do Orçamento de Estado para 2021 para o ano económico de 2022, e estabelecidas as regras dos duodécimos que vão limitar a gestão das contas públicas no início do ano de 2022. O objetivo deste regime é garantir “*a estabilidade da transferência de ano orçamental, evitando-se qualquer perturbação no funcionamento dos serviços e no cumprimento das funções essenciais do Estado e demais organismos públicos*”. Nos termos do acima disposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar, para cumprimento das alíneas a) a d) do artigo 31º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, os montantes máximos previstos com encargos com remunerações, com o recrutamento de novos postos de trabalho, com as alterações de posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho constantes do Orçamento do Município do Fundão para o ano de 2022 (Despesas com o pessoal), os quais estão em conformidade com o Plano de Ajustamento Municipal já aprovado.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2022)

**Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2022 – ratificação do despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 28 de dezembro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que, o Município do Fundão se encontra a envidar esforços, com vista à valorização do comércio local, estimulando a promoção dos produtos locais; Considerando que, o Município do Fundão pretende dinamizar as feiras municipais, o mercado municipal e a venda ambulante, tornando-os numa referência no que concerne aos produtos de excelência originários do Concelho, com uma imagem jovem, dinâmica e moderna, onde os produtos comercializados no espaço Praça do Fundão surgem como elementos principais; Considerando que o benefício atribuído em anos anteriores se deverá manter no corrente ano civil, atendendo à situação de crise generalizada que se reflete essencialmente no comércio tradicional, **proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do Despacho proferido a 27 de dezembro de 2021, o qual se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Redução de 15% do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças – Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – ano 2022 – ratificação do despacho)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio para questionar, quanto é que esta proposta representava, em termos de valor, no orçamento da autarquia.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para responder ao Senhor Vereador: “só para explicar que durante o ano de 2020 e 2021, isentámos todas as taxas de todas as lojas e bancas na Praça Municipal e também do mercado. Este montante significa um valor anual de 206 mil euros e para se ter uma ideia, o período que conferimos essa isenção aos operadores da praça e do mercado, corresponde a 288.594,00 euros, ou seja, é uma receita que deixámos de ter, mas é um incentivo direto e que deve ser muito valorizado. Esta proposta que aqui trazemos tem a ver com algo que, há vários anos a esta parte, muito derivado da situação económica do país, que não estamos a aplicar a totalidade do regulamento das taxas e licenças e temos trazido no início do ano uma redução de 15% deste valor e estamos a falar na ordem dos 30 mil euros”.

**Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando os fundamentos legais que tiveram por base a celebração do protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, referente à atribuição de vales de desconto no comércio tradicional, cujo teor foi aprovado em sede de reunião de Câmara, datada de 17.07.2020; Considerando que durante o mês de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022, os consumidores têm feito chegar à ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão faturas respeitantes ao período de 2021, as quais têm que ser objeto de emissão de vales de desconto; Considerando que o Município, no âmbito da implementação de medidas excecionais devidas à pandemia Covid 19, terá que proceder ao reforço da verba acordada no âmbito do referido documento, destinada ao programa de vales de desconto no comércio tradicional – Cfr. Despacho que se anexa à presente proposta; Considerando que o processo foi aprovado por meio de Despacho, em virtude do adiamento da realização da reunião de Câmara por força do COVID no Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, **proponho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar os documentos que ora se anexam (Anexo I)**.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da adenda ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Relativamente a esta proposta, já tivemos duas campanhas de Natal desde que este programa nasceu, que nasceu ainda no mês de novembro do ano 2020 em plena pandemia e tinha como objetivo, estimular esse consumo ou pelo menos a despesa que os fundanenses faziam, que pudesse ser redirecionado o mais possível para o comércio local, em detrimento das grandes superfícies. Por outro lado, tinha um grande objetivo, também reduzir o valor da fatura para poder aceder a bens de primeira necessidade, desde logo, alimentação, mas também cuidados de saúde e aquilo que verificamos, é que passado este ano e pouco de implementação do programa, porque o programa pressupunha que ele terminaria, pelo menos parte do incentivo, no dia 31 de dezembro de 2021, estamos a falar de um montante global de faturação no concelho do Fundão de 2 milhões 995 mil euros, é, de facto, um volume de faturação muito grande que fica associado a estes vales de desconto que foram permitidos, através desta subvenção que o município garante à Associação Comercial. Para se ter uma ideia, houve 2.312 consumidores que foram beneficiários desta campanha, 1.297 empresas que estão registadas que também foram beneficiárias, ou pela utilização dos vales de desconto, ou pela própria faturação e estamos a falar e um volume total de faturas inseridas e carregadas de 39.283. São números muito relevantes que decorrem de um esforço do orçamento municipal, mas que decerto obrigará a que o município, em parceria com a Associação Comercial, possam equacionar novos modelos, procurando corrigir até algumas das áreas ou filtrar outras áreas que, porventura, não devam constar deste tipo de incentivos, mas pelos números que são apresentados, parece-nos que foi uma medida muito relevante. Só dizer que o setor da saúde foi ultrapassado, através de produtos muito ligados à construção, às *bricolages* que têm um valor, por norma, um pouco superior e, portanto, ele representa neste momento o primeiro lugar das faturas emitidas com 576 mil euros, mas logo em segundo com 372.740,00 euros a área da saúde, aqui a ter uma grande procura. Depois, reparação automóvel, o comércio a retalho aqui de uma forma geral, onde se inclui também a alimentação, restauração, serviços, cuidados pessoais, novas tecnologias que são aqueles que depois se seguem para podermos atingir este montante, este valor impressionante que são estes 3 milhões de euros de faturação, sendo que, o município, através dos vales de desconto, obviamente, em faturas reproduzidas em somatórios de 20 euros, garante para cada 20 euros de faturas, 10% de desconto, que depois o somatório também desses vales de desconto, pode significar novas compras no comércio tradicional e gerar novas faturas, o que permitirá depois criar um ciclo e um círculo de utilização e fidelização que nos parece muito relevante, sobretudo, quando estamos a criar algum redireccionamento do consumo para o comércio tradicional”.

**Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

 “Considerando que, no âmbito da proteção civil, são atribuições dos órgãos municipais, entre outras, a realização de investimentos no que respeita à construção e manutenção de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, bem como na articulação com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação de matas e florestas; Considerando que a GARDUNHA XXI tem vindo a desenvolver a sua atividade na defesa e na promoção dos interesses dos produtos florestais, na preservação e valorização das comunidades locais, dos recursos naturais, do meio rural, do ambiente, do património fundiário, cultural e etnográfico dos seus associados, contribuindo, deste modo, para a auto - sustentabilidade do território e da região e promovendo a qualidade de vida das comunidades, integrando ações complementares ao nível da floresta e do desenvolvimento socioeconómico das pessoas que nela vivem; Considerando que a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI é uma entidade coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem dinamizado a atividade do Conselho Diretivo da Paisagem Protegida, numa perspetiva integrada de articulação territorial entre os municípios de Castelo Branco e do Fundão; Considerando que a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI lidera desde 2014 o processo de gestão da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas, conforme regulamento republicado pela Declaração de retificação nº 1288/2014 em Diário da República, 2ª série – nº 241 de 15 de Dezembro de 2014 e integra os órgãos institucionais de liderança formal do consórcio promotor da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Inature – para a valorização do turismo sustentável como foco de valorização das áreas classificadas da Região Centro, através da ação integrada de mais de 300 consorciados, entre instituições públicas, empresas privadas e associações; Considerando que a PINUS VERDE – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, com sede em Casa Redonda, Bogas de Cima, é entidade titular de 3 equipas de sapadores florestais: SF 01-16A, SF 07-16A SF 11-16A, todas do concelho do Fundão, as quais são financiadas, desde 2017, pelo Município do Fundão (deliberação da Câmara Municipal de 31.08.2017); Considerando que a Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, manifestou interesse em deter uma equipa de sapadores florestais; Considerando que a Pinus Verde não se opõe à transferência de titularidade da equipa e que por motivos operacionais é mais conveniente que uma das equipas que tem a sua área de intervenção na Freguesia de Bogas de Cima do concelho do Fundão, passe a operar nas Freguesias do Castelejo, Souto da Casa, Alcongosta e Castelo Novo, todas do concelho do Fundão; Considerando que a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI e a PINUS VERDE – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, solicitaram ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no passado mês de dezembro a transferência de titularidade da equipa SF 01-16A, ao abrigo do disposto no art.º 13º, do D.L. n.º 44/2020, de 22 de julho. Considerando que o trabalho da equipa que fica afeta à Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI incidirá na Área Protegida da Serra da Gardunha; Considerando que é da competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Considerando que a assunção de compromissos plurianuais, quando não resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, não podem exceder o prazo de execução de 3 anos; Considerando que, no protocolo a celebrar, o encargo anual está contido nos limites previstos legalmente – Cfr. Artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) conjugada com a alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar: 1 - A retificação do valor do apoio pago à Pinus Verde, aprovado em reunião do Executivo de 31.08.2017, que passa a deter apenas 2 equipas de sapadores florestais; 2 - A minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante, relativamente ao apoio da equipa de sapadores florestais que passa a ser detida e gerida por esta associação. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI)

Não votou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

**Aprovação da minuta do protocolo de colaboração – “Programa Cidades Amigas das Crianças” a celebrar entre o Município do Fundão e o Comité Português para a UNICEF**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Cerdeira, datada de 14 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município apresentou um pedido formal à UNICEF, manifestando o interesse em aderir ao Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF; Considerando que o Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF visa promover a aplicação dos direitos das crianças nas decisões, políticas e programas dos municípios portugueses, incentivando à adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência; Considerando que o referido programa pretende assegurar o bem-estar de todos os cidadãos e em particular os mais jovens, potenciar a participação das crianças na vida da comunidade e o trabalho em rede com as entidades públicas e privadas envolvidas na defesa dos direitos da criança; Considerando que a UNICEF emitiu um parecer positivo quanto à adesão/candidatura do Município do Fundão ao Programa Cidades Amigas das Crianças; Considerando a necessidade de se proceder à celebração de um protocolo de colaboração ao Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF, entre a Câmara Municipal do Fundão e o Comité Português para a UNICEF, que determine o reconhecimento do Município do Fundão como Cidade Amiga das Crianças; Considerando que este ato implica o pagamento de uma contribuição financeira para o funcionamento e a implementação do programa; **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º, de 12 de Setembro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração – “Programa Cidades Amigas das Crianças” a celebrar entre o Município do Fundão e o Comité Português para a UNICEF)

**Aprovação do pagamento de uma quotização complementar, atualização da quota anual e nomeação da representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 21 janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão prossegue o objectivo essencial do desenvolvimento sus-tentado do concelho e da região, onde assume papel primordial a qualificação profissional; Considerando que a AFTEBI é uma associação sem fins lucrativos, criada há mais de 18 anos, com objetivos de utilidade pública, constituída para dar corpo a uma das maiores Escolas Tecnológicas atualmente em funcionamento no país e, com o propósito de formar pessoas e capacitar as empresas com estes ativos, em áreas tecnológicas, a um nível pós-secundário, conferindo atualmente a Qualificação Profissional de Nível V, através dos Diplomas de Especialização Tecnológica (DET); Considerando que o Municipio do Fundão é associado da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, integrando inclusive os seus corpos sociais; Considerando o teor da ata da Assembleia Geral da AFTEBI, realizada no dia 06.12.2021, e cujo texto aqui se dá por integralmente reproduzido – Anexo I, reunião onde os seus membros deliberaram a recapitalização da AFTEBI por via de uma quotização complementar de 6.000,00 € (Ponto 3) e a atualização da quota anual de 6.000,00 € (Ponto 4); Considerando, ainda, a necessidade de designação de um representante do Municipio do Fundão junto da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, por força da alteração do mandato municipal (2021/2025), **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: 1 – Aprovar o teor das deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior, realizada no dia 06.12.2021, tendo os seus membros determinado, no seu Ponto 3, a recapitalização da associação AFTEBI por via de uma quotização complementar de 6.000,00 €, e, no seu Ponto 4, a atualização da quota anual da associação, sendo a mesma fixada no montante de 6.000,00 €. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. 2 – Designar como representante do Municipio do Fundão junto da AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interio a Ex.ma Sr.ª Vereadora, Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira**.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aprovação do pagamento de uma quotização complementar, atualização da quota anual e nomeação da representante do Município do Fundão na AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior)

**Início do Procedimento Regulamentar – “Regulamento do Conjunto de Interesse Público da Aldeia Histórica de Castelo Novo”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de dezembro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: Importa regulamentar as obras e intervenções na Aldeia de Castelo Novo classificada como conjunto de interesse público (CIP) e na respetiva zona especial de proteção (ZEP); Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante designado pelo acrónimo CPA), “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como contrainteressados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” (n.º 1); Donde resulta que o procedimento regulamentar só se inicia mediante um ato do órgão competente. Torna-se, pois, necessária uma decisão formal, no caso, uma deliberação do órgão executivo do Município do Fundão no sentido de desencadear o procedimento do regulamento, visando a sua elaboração e aprovação. O teor da publicitação do procedimento regulamentar deve abarcar o conteúdo do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, como a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento (a Câmara Municipal – artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), a data em que o procedimento teve início, o objeto do procedimento e a forma como se processa a constituição como interessado e a apresentação de contributos. Nos termos do n.º 1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final. Sem prejuízo de se considerar o ato de aprovação pela assembleia municipal como aquele em que culmina a fase constitutiva do procedimento regulamentar, entende-se que é o órgão executivo que detém a direção do procedimento regulamentar. **Assim, ao abrigo e para efeitos do disposto nas normas sobreditas proponho que a Câmara Municipal delibere:** **1 ―** Iniciar o procedimento regulamentar “Regulamento do Conjunto de Interesse Público da Aldeia Histórica de Castelo Novo”, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos; **2 ―** Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos aqueles e aquelas que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados e associadas que caibam no âmbito dos respetivos fins; **3 ―** Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto regulamentar, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA; **4 ―** Que a constituição como interessados/as e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente na Praça do Município 7, 6230-341 Fundão ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax ou correio eletrónico; **5 ―** Delegar a direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 55.º do CPA no Presidente da Câmara Municipal; **6 ―** Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º do CPA nos termos e fundamentos supra e conforme o documento em anexo; **7 ―** Que se ratifiquem os atos praticados de consulta a pessoas e entidades. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto a esta proposta cópia do documento ***Publicitação do início do procedimento regulamentar «Regulamento da Aldeia Histórica de Castelo Novo»***.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Início do Procedimento Regulamentar – “Regulamento do Conjunto de Interesse Público da Aldeia Histórica de Castelo Novo”)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para questionar o seguinte: “se houve já um pedido de pronúncia ou se ela é obrigatória à Freguesia de Castelo Novo neste âmbito, e qual é que é o envolvimento, mesmo não sendo obrigatória a pronúncia por parte da Freguesia, neste caso com a Junta de Freguesia e com a Assembleia de Freguesia, acerca deste tema tão importante que é este regulamento”.

Interveio o Senhor Presidente.

Respondendo à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse: “obviamente, procuramos sempre fomentar ligações com as Juntas de Freguesia, no âmbito destes regulamentos. Há uma circunstância, que terá sido eventualmente algum erro de interpretação por parte da Junta de Freguesia, associado ao que é a aplicação do anterior regulamento, que creio que deve estar neste momento a ser ultrapassada. Terão aqui chegado alguns relatos, relativamente a algumas intervenções menos adequadas em Castelo Novo, sobretudo, neste último ano que poderiam ter tido uma cobertura de validação de uma deliberação da Assembleia de Freguesia de Castelo Novo, nomeadamente, subtraindo de obrigações o que possam ser necessidades de manutenção de determinado tipo de materiais associados, àquilo que é a parte das fachadas dos edifícios e os termos da sua cobertura que têm enquadramento em regulamentos municipais e a partir de determinado momento, até integrado naquilo que são as próprias condicionantes da aprovação do tal contexto de Castelo Novo enquanto conjunto de interesse público. Estamos ainda numa fase de verificação dessa situação, porque seria muitíssimo grave se, de facto, tivesse acontecido. O que posso referir, é que procuramos que haja sempre por parte dos nossos serviços, sobretudo, nos serviços que estão a construir esse regulamento, que possam, de facto, estar disponíveis para todas as reuniões e todas as informações que a Junta de Freguesia possa necessitar. Como sabem, temos este modelo que é um modelo que começa sempre com um primeiro *draft,* um documento que vai entrar agora nos seus modelos de apreciação, irá à Assembleia e voltará à Assembleia, ou seja, iremos ter um período de cerca de 6 meses, onde todas estas questões e todos os contributos podem ser colocados”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio novamente para referir: “a minha questão não estava relacionada com a questão daquilo que é possível, é passível, é necessário e, é claro que é desejável que haja fiscalização, em termos daquilo que é a gestão urbanística nas aldeias históricas e até no próprio concelho. Estava relacionado no sentido de que a proposta não vem com o *draft* do primeiro regulamento ou o *draft* primeiro, a proposta não vem acompanhada, é o anúncio da publicação, até está datado de 30 de dezembro. Espero que isso não signifique ou só que signifique, que esteve pronto no ano passado e, portanto, nós não temos o *draft* desse regulamento. Aquilo que eu questionava era no sentido de envolver a Junta de Freguesia, até porque quanto mais envolvimento tiver a Junta de Freguesia, mais capaz está seguramente, conhecendo o regulamento, de ser ela própria até um ator ativo naquilo que é a fiscalização e preservação do património, daquela aldeia histórica. Era mais nesse sentido e também, teremos todo o gosto em reunir com o executivo, porque parece-nos que este regulamento tem de trazer segurança jurídica a todos e é um documento que vai durar algum tempo e acho que é necessário, de facto, haver esse envolvimento por parte da Junta de Freguesia”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir o seguinte: “a Senhora Vereadora quando manifestou essa questão, relativamente ao contexto de enorme cooperação e de enorme compreensão, relativamente aos regulamentos municipais específicos quando temos as Aldeias Históricas de Montanhas e Xisto, só concluo dizendo “assim seja”, que é uma expressão que se utiliza muito quando queremos que alguma coisa, de facto, aconteça dessa maneira e só também trouxe, talvez, a relação com o regulamento anterior. Só para perceberem uma questão, já tínhamos um regulamento municipal, o município fez um Regulamento Municipal de Proteção – Aldeia Histórica de Castelo Novo, quando na altura o Estado Português deixou caducar o processo de classificação de Castelo Novo, assim como, o de Alpedrinha. Uma situação muito grave, porque durante algum tempo a Aldeia Histórica de Castelo Novo, ficou totalmente desprotegida de veículos específicos de proteção, em termos dos seus valores patrimoniais. Nessa altura, fizemos o regulamento municipal específico para Castelo Novo e agora, o que estamos a fazer é uma espécie de revisão ou uma atualização desse mesmo regulamento, tendo em vista dois aspetos novos que aconteceram em Castelo Novo. O principal e mais relevante é que, de facto, finalmente e depois de muito trabalho, conseguiu-se a classificação nacional do conjunto de interesse público e outro, que se prende com a rede das próprias aldeias históricas que já se deu a conhecer e gostaria, que Castelo Novo fosse também uma das escolhidas. Uma vez que a rede das aldeias históricas, iniciou um caminho, há cerca de dois anos, de avançar com processos de classificação das aldeias históricas em outros índoles, ao começar todo um mecanismo que possa levar, àquilo que possa ser a própria classificação das aldeias históricas enquanto Património da Humanidade e isso é um caminho de fundo, mas é preciso que para esse fundo, todas estas peças, todos estes regulamentos, todas estas atividades e todo o modelo de participação com a comunidade, seja muito eficaz e, nesse sentido, creio que a comunicação também com a Junta de Freguesia, vai ser impecável e que haverá a máxima colaboração técnica de todos para recolher quaisquer contributos que possam vir e que venham, no sentido de uma valorização, de proteção, de melhorar a transparência de todo este modelo. Sendo assim, o que votamos aqui hoje, é o início do procedimento”.

**Atribuição de apoio financeiro – CCRB – Câmara de Comércio da Região das Beiras**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 22 de dezembro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: O primeiro Encontro Ibérico Raia Business, Cultura e Negócios numa iniciativa da CCRB – Câmara de Comércio da Região das Beiras, em parceria com a associação de desenvolvimento regional, territórios do Côa, territórios criativos e Câmara do Comércio de Cáceres, realizou – se de 3 a 5 de Dezembro, no Alambique d’ Ouro Hotel Resorts & Spa; Este encontro abordou várias temáticas de desenvolvimento das zonas da raia e a captação de investimentos para o território; A realização deste tipo de encontros ajuda a promover a criação de regiões piloto, no interior do país, criando uma espécie de zona franca atrativa para as empresas, combatendo assim o despovoamento nas regiões de baixa densidade; Em simultâneo com o encontro supra identificado decorreu um mercado de Natal, com a exposição e divulgação de vários produtos regionais; É competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio à CCRB – Câmara de Comércio da Região das Beiras, pessoa coletiva nº 515 939 951, no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), destinado a comparticipar os custos do 1º Encontro Ibérico Raia Business.** **Esta autorização de despesa fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Atribuição de apoio financeiro – CCRB – Câmara de Comércio da Região das Beiras)

**Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de janeiro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que as candidaturas ao Programa de Apoio às Coletividades; Considerando os objetivos para a promoção da boa prática desportiva no concelho, nomeadamente, em termos da animação das comunidades, da promoção da marca FUNDÃO, da Saúde e Lazer; Considerando a importância que o movimento associativo do Fundão tem, em termos do tecido sociocultural do nosso município; Considerando as regras do Programa de Apoio às Coletividades, nomeadamente, na equidade no acesso aos apoios, transparência e envolvimento no próprio processo de validação dos critérios e métodos de apoio; Considerando a disponibilidade manifestada por algumas associações em ceder viaturas a esta edilidade de forma a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; Considerando que é fundamental para a otimização e planeamento por parte das Coletividades, apoios plurianuais, sem prejuízo da sua avaliação permanente; Considerando a importância estratégica de que se revestem as culturas tradicionais, bem como, as atividades desportivas do concelho, no contexto de desenvolvimento local, enquanto recursos e materiais de valorização e qualificação dos territórios, constituindo no seu conjunto uma matriz privilegiada de reforço e dignificação da entidade das populações pelo elevado potencial de atratividade que representam; Considerando que o Município do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, e no âmbito de atividades de interesse municipal, “apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”, nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho que a Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, delibere, nos termos do disposto nas alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar a atribuição das verbas constantes da tabela em anexo (Doc. nº 1).**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2022)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto não votou na atribuição do apoio à Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI e a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira igualmente não votou no apoio ao CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, por se encontrarem impedidos nos termos da lei, tendo-se ausentado da reunião no momento da discussão e votação.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Só dizer que estes subsídios que vamos atribuir têm efeitos retroativos ao início do ano. Estamos a falar de um montante global próximo dos 450 mil euros, que é quanto está inscrito no nosso orçamento para garantir estes apoios. Sendo certo, que tudo o que seja a afinação de subvenções pontuais ou, eventualmente, alterar algum subsídio mensal por falta de atividade da coletividade, ou por razão de alguma ação de desenvolvimento dessa mesma associação, trazemos pontualmente aqui a esta reunião de câmara. Portanto, esta proposta é basicamente aquela que estava no ano anterior, recordar aqui que o município fez um esforço muito grande para garantir em período de pandemia, que todas as associações e as coletividades pudessem ter garantida essa subvenção, mesmo o país estando em *lockdown*, não estava a funcionar e, portanto, foi um esforço que foi feito para garantir que essas coletividades não tivessem quebra de receitas, no mínimo para poderem garantir o cumprimento dos compromissos que essas coletividades tinham. De uma forma geral, este montante global que aqui prevemos, está também associado com o nosso programa de ajustamento municipal e, portanto, não teríamos aqui uma grande flexibilidade, para podermos estar de forma elástica a fazer uma alteração muito profunda”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e referiu: “antes de mais, gostava de fazer duas notas de pesar, faço uma relativamente ao Senhor José Alfredo Pinto Gouveia que foi antigo dirigente do Grupo Desportivo de Valverde e esteve muito envolvido na freguesia e, naturalmente, vou-me associar à do Senhor João Salvado de quem eu era amigo e tinha uma estima pessoal. Relativamente à questão das coletividades e dos apoios, dizer que há cerca de um ano, entendemos que face à suspensão das atividades, parte do valor devia ficar na autarquia e ser só entregue no fim às coletividades que recuperassem a sua atividade normal. Não foi feito, foi opção política, o que aconteceu foi que parte das associações não desenvolveram qualquer atividade e não a retomaram. O certo, é que este ano, a proposta que nos é feita é nos mesmos valores, portanto, isso só vem dar razão, quando afirmamos que é defendido o direito histórico e não a meritocracia das coletividades. Olhamos para os valores que aí estão atribuídos, e parecem-nos manifestamente injustos e vou só pegar no exemplo do Grupo Desportivo de Silvares, que passadas duas décadas retoma a prática de futebol sénior e continua-lhe a ser atribuído um valor de 500 euros. Acho que quando comparo uma coletividade destas com o valor atribuído pela mesma atividade ao Grupo de Atalaia do Campo, acho que temos de repensar e temos de verificar, quanto é que temos de atribuir e em que condições. Não é atribuir e fica *ad eternum*, até que alguém denuncie que a coletividade deixou de funcionar na sua plenitude. Face a isso, não estamos contra os apoios, mais vamos abster-nos mais pela forma, do que propriamente pelos valores atribuídos”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para responder ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes: “creio que deve ser valorizado esse esforço que o município fez, para garantir que essas coletividades não fossem ao fundo, porque estamos a falar de um período negro para essas coletividades, porque deixaram de poder até realizar um conjunto de atividades que proviam receitas para a sua própria subsistência e, de facto, foi esse o caminho que decidimos e estamos em crer que foi o mais adequado. Não é simples essa leitura que faz, de comparar um clube com outro. Foi um trabalho muito complexo de se fazer, na altura, o Presidente da Câmara era o Vereador do Desporto e porque não tem a ver apenas com o número de atletas, foi feito um exercício muito grande que tinha a ver com os recursos próprios, as carrinhas, se tinham infraestruturas próprias ou não tinham, quanto é que representa o custo de um atleta federado em cada uma das modalidades e, portanto, foi um trabalho muito complexo de se fazer e que foi estabilizado esse montante, por cada uma das coletividades e que se tem mantido, mas também foi na altura definido que haveria um conjunto de associações que teriam uma vocação particular, uns mais orientados para a formação, outros para a componente mais sénior e ficou definido, que seria impensável que no concelho do Fundão, para dar o exemplo da modalidade do futebol ou, eventualmente, do futsal, que todas pudessem disputar os diferentes escalões e, de facto, a equipa sénior de Silvares não foi incluída nesse plano, ela foi muito direcionada para a componente de formação e outras que tinham a componente dos seniores, na altura recordo-me a Associação Desportiva do Fundão que ficou com a vocação mais do futsal e o Clube Académico do Fundão com a componente de todos os escalões de formação na área do futebol, mas que a parte sénior também seria concretizada pelo clube da Associação Cultural e Recreativa da Atalaia do Campo e, portanto, foi assim o plano e foi combinado com todas as associações. Queria só recordar, que do ponto de vista, daquilo que tem sido o esforço do município do Fundão com o Grupo Desportivo de Silvares, estamos a falar de muitas dezenas que ultrapassa largamente a centena de milhares de euros de que tem sido beneficiado, porque estamos a falar de uma beneficiação profunda que foi feita no Estádio do Cruzeiro, desde logo para ripar o campo, nivela-lo porque ele estava todo em xisto por baixo, foi uma obra muito complexa de poder concretizar, mais o seu arrelvamento, a parte da iluminação, nomeadamente os balneários, toda a parte da cerca, o muro de vedação do próprio complexo, foi, de facto, um trabalho e que está por terminar, diria que temos até alguns compromissos ainda por ultimar com o Grupo Desportivo de Silvares, porque, de facto, olhamos mesmo para Silvares como um polidesportivo e que ele é o garante de haver desporto naquela região do pinhal, porque eles fazem um esforço tremendo para garantir que os jovens de toda aquela região e que muitas vezes ultrapassa, até a fronteira do concelho do Fundão, para garantir que todos esses jovens possam continuar a ter formação de futebol naquele complexo. Por isso, diria, que no caso em concreto de Silvares, deve ser observado o esforço de uma forma global e não apenas a subvenção mensal que nós garantimos àquele clube.”

Interveio novamente o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes que referiu: “o exemplo que dei, foi de um clube que está em formação, tal como a Atalaia, está numa outra encosta, tem um grande investimento, tal como tem a Atalaia, portanto, comparei, o exemplo foi claro e foi propositado. Não me referi a outros apoios, porque entendo perfeitamente essa política desportiva, agora aqui na minha opinião, deveria haver um maior equilíbrio e outro pormenor que não foi rebatido, é o facto de haver associações que encerraram a atividade no ano anterior, receberam apoios e este ano continuam a receber o mesmo apoio sem qualquer tipo de atividade. Isso revela falta de fiscalização por parte dos serviços da Câmara e aí acho que temos de trabalhar com outro tipo de responsabilidade. É uma falha que temos de assumir de forma clara e honesta”.

Usou da palavra o Senhor Presidente para responder ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes da seguinte forma: “não há nenhum subsídio que seja atribuído às coletividades, sem termos o plano de atividades, orçamentos, documentos base das entidades que temos como referencial para podermos fazer esse pagamento. Aquilo que fizemos, no nosso entender, parece-nos correto perante a questão da pandemia, perante questões que não foram da responsabilidade dos clubes, o impedimento óbvio e natural de poderem exercer as suas atividades, ter os seus espetáculos, ter os seus públicos, ter os seus atletas, ter as suas formações, ter os seus patrocínios, tudo isto levou-nos a definir que iríamos de forma absolutamente extraordinária manter os recursos, porque com isso iriamos contribuir para uma menor perda de atividade desportiva, associativa e cívica, para além da pandemia, porque essa questão, se alguma entidade não vai continuar a ter atividade, tem de ser colocada de forma mais concreta, saber que é entidade para podermos também estar mais atentos, para além do que é a informação que possamos ter entre nós, mas recordo que o outro risco, quando balançamos as coisas, no nosso entender, era bem maior de não sermos tão solidários com o movimento associativo e fazermos aquilo que na altura colocou, que era uma espécie de suspensão dos subsídios, não uma anulação, mas uma suspensão de parte do subsídio durante este período e depois, podermos ir fazer essa reavaliação. Foram questões que, se de alguma forma, nos separaram entre aquilo que é a vereação a tempo permanente e os Senhores Vereadores da oposição e nós mantivemos a nossa linha, se há alguma questão com algum risco, não nos esqueçamos que ainda estamos em pandemia, parece que estamos a falar de algo que já desapareceu, por isso, contexto pandémico do ponto de vista associativo, sobretudo, nas modalidades do desporto e do espetáculo, ainda têm condicionantes e vão continuar a ter até provavelmente o mês de março. Como tal, na questão associativa ainda estamos num contexto de grandes constrangimentos e não estamos ainda a olhar, para aquilo que é o subsídio no regime já pós-pandémico”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento que referiu: “na sequência daquilo que têm sido as intervenções e não me querendo alongar, mas aquilo que eu vou dizer não é novo e alertámos isso no mandato passado, para que nós em conjunto com o movimento associativo, percebêssemos e sinalizássemos quais são as maiores dificuldades que os constrangimentos da pandemia trouxeram ao associativismo, para percebermos até que ponto nós podemos salvaguardar e impedir, eventualmente, que haja associações que fechem as portas. Porque o regresso é muito complexo e é muito difícil de retomar, porque as pessoas perdem os hábitos, sentem-se inseguras e não temos, em termos do concelho do Fundão, a avaliação daquilo que podem ser as maiores dificuldades. Porque, de facto, o nosso leque associativo é muito ímpar, é muito heterogéneo, cada setor tem as suas dificuldades. Acho que devíamos apostar, em termos do pelouro ligado, quer à cultura, quer ao desporto, os dois em conjunto e criar e perceber, que constrangimentos tiveram e que medidas podemos adotar, para que esses constrangimentos não sirvam de encerramento ou que isso não aconteça, mas essa medida na altura foi pedida e foi uma sugestão nossa, não foi aceite, mantêm-se as condições e os constrangimentos. Acho que a sugestão, indo ao encontro daquilo que o Senhor Vereador Sérgio falou de revisitar os conceitos, revisitar apoios, revisitar necessidades, se calhar, nesta altura de recuperação, previsível para março como o Senhor Presidente indicou, é uma boa altura de trabalharmos, percebemos e estarmos com as associações, até para as motivar para lhes dar fomento para retomarem a atividade associativa que muito nos orgulha de ter, porque acho que o concelho do Fundão tem muito orgulho no seu movimento associativo e é um movimento associativo que nos orgulha a todos”.

O Senhor Presidente usou novamente da palavra, para referir que era exatamente para evitar essa possível perda de movimentos associativos que foram mantidos estes apoios, independentemente da atividade realizada durante este período.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento em resposta ao Senhor Presidente disse: “não é só injetar dinheiro que pode salvaguardar essa sobrevivência, é mais do que isso que estamos a pedir”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. “Como já reparou, ao longo destes anos, sobretudo, estes dois anos de pandemia, houve em várias coletividades, aquilo que é um trabalho de proximidade personalizada diria que caso a caso, como referiu e bem, que é feito pelos Senhores Vereadores, já trouxemos apoios específicos que chamámos de resposta à pandemia, que complementam, até nalguns casos, outro tipo de apoios que já tinham sido atribuídos à entidade. Isso só é possível, exatamente, através desse trabalho personalizado de profunda atenção e relação com todo o movimento das coletividades e associações que temos no nosso concelho”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para responder à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento: “como não foi aceite, a Senhora Vereadora estava a dizer que fez uma sugestão, para que houvesse um acompanhamento com as coletividades e com os clubes para saber o desfecho, se conseguiam sobreviver ou não a esta paragem, digamos assim, por força da pandemia. Dá aquela sensação de que a câmara, ou pelo menos a maioria deste executivo, que dialoga com os clubes e com as associações através de edital. Decidimos aqui um valor e depois eles irão receber o edital da câmara a comunicar que vão receber uma verba X. Como é evidente, passamos o ano todo, não é na véspera da atribuição destes subsídios, a falar com as coletividades e, por isso, estou muito surpreendido com esta sugestão, que há clubes a fechar, porque não temos conhecimento nenhum que haja algum clube a fechar. Sabemos em clubes e na componente desportiva, e estou à vontade para falar de qualquer clube, por isso, essa sugestão acho que pode levantá-la para qualquer coletividade destas, não temos, para além de dois clubes que estão com alguma dificuldade em conseguir reativar, mas que estão vivos e que estão a pedir, de resto, essa compreensão para que se possam relançar e é também por essa razão, que trazemos aqui a manutenção desta subvenção que cremos ser crucial. Agora, há um conjunto de outras coletividades que têm uma dimensão social, cultural, desportiva, onde se joga à malha, jogam-se matraquilhos, têm um bar aberto e que muitas vezes são um ponto de encontro em muitas das localidades do nosso concelho, que têm um pequeno apoio da parte da câmara, de resto, nós trazemos nesta proposta um subsídio novo, que é para a Associação do Vale de Urso, que é para ajudar no pagamento da luz e de água, para que ele possa existir porque ele é um Centro Social daquela aldeia e acho que devemos garantir, de facto, esses apoios para garantir ao máximo que estas aldeias tenham o mínimo de serviços a funcionar e, por isso, diria que há coisas que não são comparáveis e, por isso, se há alguma associação que possa não ter reativado que tenha esta configuração, nós queremos e queremos ser, de facto, esse fator para que elas possam abrir e manter-se a funcionar em cada uma das freguesias do concelho”.

**Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 14 de dezembro de 2021, relativa à mobilidade intercarreiras ou intercategorias – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de janeiro. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de dois trabalhadores. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação)

**Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2021/2022**

 Foi apresentado à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 10 de janeiro de 2022, dando conta que no âmbito do ano letivo 2021/2022, e na sequência do requerimento apresentado pela encarregada de educação, em data extemporânea, a solicitar apoio para as fichas de trabalho da sua educanda, pelo que propõem a atribuição do respetivo valor das fichas de trabalho, no total de € 48,43.

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo de 2021/2022)

**Colocação de sinalização de trânsito – Atalaia do Campo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 22 de dezembro de 2021, e que se transcreve:

“**Considerando:** Que mediante requerimento, a União de Freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, na Rua do Chafariz, na Atalaia do Campo, união de freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, concelho do Fundão;Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização;Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela União de Freguesias da Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e, nessa conformidade, conceda o lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, na Rua do Chafariz, na Atalaia do Campo, com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de transito de estacionamento autorizado (H1A), com placa de informação adicional, em consonância com o mapa que se junta em anexo à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Colocação de sinalização de trânsito – Atalaia do Campo)

**4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

**Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Cabeço do Covão, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos – arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria)

**Pedro Miguel Louro Mesquita – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Sítio da Lavandeira, Pêro
Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Pedro Miguel Louro Mesquita – alteração de habitação unifamiliar – Pêro Viseu)

**Paulo Alexandre Rafael Esteves e Cristina Sofia Pereira Dias – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Rosales, Lote n.º 12, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Paulo Alexandre Rafael Esteves e Cristina Sofia Pereira Dias – obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Valverde)

**Rosa Maria Marques Nunes – obras de alteração de habitação unifamiliar para comércio ou serviços (piso térreo) e arrumos (1.º piso) – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar para Comércio ou Serviços (piso térreo) e Arrumos (1.º piso), na Rua do Portal/Avenida do Brasil, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPÂ, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Rosa Maria Marques Nunes – obras de alteração de habitação unifamiliar para comércio ou serviços (piso térreo) e arrumos (1.º piso) – Silvares)

**Joaquim Paulico Monteiro – alteração de habitação unifamiliar – Enxames**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, no Salgueiral, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Joaquim Paulico Monteiro – alteração de habitação unifamiliar – Enxames)

**Flávio Miguel de Oliveira Ferreira – construção de muro de vedação – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de muro de vedação, em S. Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Flávio Miguel de Oliveira Ferreira – construção de muro de vedação – Fundão)

**José Mesquita Milheiro – operação de loteamento – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma operação de loteamento, em Vale das Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do nº 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (José Mesquita Milheiro – operação de loteamento – Fundão)

**Frederico Boavida Varandas – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, na Feiteira – Lote n.º 11 e 12, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Frederico Boavida Varandas – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo)

**Junta de Freguesia da Orca – obras de construção, alteração e ampliação de recinto de piscina, de recinto polivalente e de edifício de apoio - Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção, alteração e ampliação de recinto de piscina, de recinto polivalente e de edifício de apoio, na Rua Nossa Senhora da Oliveira, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Junta de Freguesia da Orca – obras de construção, alteração e ampliação de recinto de piscina, de recinto polivalente e de edifício de apoio - Orca)

**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bogas de Baixo – obras de reconstrução de edifício da Casa Paroquial de Bogas de Baixo – Bogas de Baixo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução de edifício da Casa Paroquial da Freguesia de Bogas de Baixo, na Rua da Vinha, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bogas de Baixo – obras de reconstrução de edifício da Casa Paroquial de Bogas de Baixo – Bogas de Baixo)

**Hyperion Renewables, Unipessoal Lda. – construção de central fotovoltaica – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de Central Fotovoltaica de capacidade inferior a 1MW, em Quinta do Monte Belo, Sítio de S. Pedro-o-Velho, Marmeleira, Tapada do Salgueiro, Ortigas ou Grameneza e Quinta das Nogueiras, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Hyperion Renewables, Unipessoal Lda. – construção de central fotovoltaica – Fundão)

**Rockpizza, Unipessoal Lda. – alteração de edificação com instalação de estabelecimento de prestação de serviços restauração – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação com instalação de estabelecimento de prestação de serviços restauração, em Praça do Município – 36,37,38 e 39, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Rockpizza, Unipessoal Lda. – alteração de edificação com instalação de estabelecimento de prestação de serviços restauração – Fundão)

**Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo - parecer n.º DGU.404/21**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício de armazém, em Souto da Ordem, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo - parecer n.º DGU.404/21)

**Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo – parecer n.º DGU. 26/21**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício de armazém, em Souto da Ordem, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Frutas João Veríssimo Mendes e Filho, Lda. – alteração e ampliação de edifício de armazém – Castelo Novo – parecer n.º DGU. 26/21)

**AGRO-CULTURAS F.A Unipessoal, Lda. – construção de arrumos agrícolas – Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrumos agrícolas, em Partida ou Borralheira, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (AGRO-CULTURAS F.A Unipessoal, Lda. – construção de arrumos agrícolas – Aldeia Nova do Cabo)

**Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária Lda. – operação de loteamento – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma operação de loteamento com obras de urbanização, na Quinta da Rega, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do número 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do número 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária Lda. – operação de loteamento – Fundão)

**NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Caminho de São Pedro – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma autorização para passagem de rede em apoios existentes, em Caminho de São Pedro, União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Caminho de São Pedro – Fundão)

**NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Rua Gil Vicente e Avenida da Liberdade – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma autorização para passagem de rede em apoios existentes, na Rua Gil Vicente e Avenida da Liberdade, União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Rua Gil Vicente e Avenida da Liberdade – Fundão)

**Daniel Alexandre Lopes – legalização e alteração de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas, em Enxinhos, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Daniel Alexandre Lopes – legalização e alteração de habitação unifamiliar, arrumos agrícolas – Souto da Casa)

**Manoel de Souza Fernandes – legalização de habitação unifamiliar – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de uma habitação unifamiliar, na Rua do Prado Ruivo, n.º 95 - Quintãs, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Manoel de Souza Fernandes – legalização de habitação unifamiliar – Três Povos)

**Maria Rosa Carrondo Lopes – legalização das alterações de habitação unifamiliar e anexo agrícola existente – Mata da Rainha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das alterações de uma habitação unifamiliar e anexo agrícola existente, em Bengala, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Maria Rosa Carrondo Lopes – legalização das alterações de habitação unifamiliar e anexo agrícola existente – Mata da Rainha)

**Arminda Páscoa Morgadinho Martinho – legalização e ampliação de moradia unifamiliar – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização e ampliação de moradia unifamiliar, na Rua da Pedreira, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Arminda Páscoa Morgadinho Martinho – legalização e ampliação de moradia unifamiliar – Silvares)

**Domingos de Jesus Patrício CCH – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de uma habitação unifamiliar e anexos agrícolas, na Quinta da Rapoula – Vale de Água, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Domingos de Jesus Patrício CCH – legalização de habitação unifamiliar e anexos agrícolas – Vale de Prazeres)

**Francisco Galante Torres – legalização de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, constituída por moradia unifamiliar e indústria do tipo 3 -
Atalaia do Campo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ^`a legalização de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, constituída por moradia unifamiliar e indústria do tipo 3, em Madronheira ou Carvalhal, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Francisco Galante Torres – legalização de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, constituída por moradia unifamiliar e indústria do tipo 3 -
Atalaia do Campo)

**José Pires Milheiro – legalização de edifícios existentes destinados a arrumos agrícolas – Póvoa da Atalaia**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edifícios existentes destinados a arrumos agrícolas, em Panasqueira, Póvoa da Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (José Pires Milheiro – legalização de edifícios existentes destinados a arrumos agrícolas – Póvoa da Atalaia)

**Carlos Alberto Gomes da Cruz – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Bogas de Baixo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, no Sítio do Fojo – Maxial, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Carlos Alberto Gomes da Cruz – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Bogas de Baixo)

**Luís António Marques Pereira – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, em Provil, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Luís António Marques Pereira – informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Telhado)

**Telma Oliveira Rolão – redução de taxas – Alcongosta**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas, em Candais ou S. Gens, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução e restituição do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Telma Oliveira Rolão – redução de taxas – Alcongosta)

**Assalta os Pensamentos, Lda. – redução de taxas – Soalheira**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas, na Rua de São Sebastião, n.º 28, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Assalta os Pensamentos, Lda. – redução de taxas – Soalheira)

**Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte das Amoreiras, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Vale de Prazeres)

**Hº de António Nunes Venâncio e Angélica Batista do Carmo – compropriedade – Telhado**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Escolas, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Hº de António Nunes Venâncio e Angélica Batista do Carmo – compropriedade – Telhado)

**José Fernandes Gonçalves – compropriedade – Mata da Rainha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cabeço do Boi, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (José Fernandes Gonçalves – compropriedade – Mata da Rainha)

**Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cardal, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Silvares)

**Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Eira, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos do n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Capinha)

**Gonçalo Garcez – compropriedade – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Chão das Quelhas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Gonçalo Garcez – compropriedade – Fundão)

**5– INFORMAÇÕES**

**Voto de Pesar – Senhor Alfredo Brás Faia**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alfredo Brás Faia, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Voto de Pesar – Dr. João Mendes Rosa**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. João Mendes Rosa, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Tabela de Taxas e Licenças – ano 2022**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos valores das taxas e outras receitas municipais, para o ano civil de 2022.

**Apoio financeiro às explorações agrícolas do Município do Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um despacho normativo n.º 14/2021 de 19 de maio, no âmbito do apoio financeiro destinado aos agricultores, pessoas singulares ou coletivas, cujas explorações agrícolas sofreram danos causados pelas chuvas intensas acompanhadas de forte queda de granizo, ocorridas nos dias 9 e 10 de abril de 2021.

**CIMBSE: Serviços Essenciais de Transporte – mapas de valores dos 2º e 3º trimestres de 2021**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de valores do 2º e 3º trimestre de 2021, referentes aos Serviços Essenciais de Transporte.

**Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Eleição da representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição do representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) – Belmonte, Covilhã e Fundão, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Comissão de Trânsito – eleição dos representantes das Freguesias**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição dos representantes das Freguesias na Comissão de Trânsito, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios – eleição de autarca**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição de um autarca de Freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna – eleição de autarca**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição de um presidente de Freguesia para o Conselho Cinegético e de conservação da Fauna, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Conselho Municipal de Educação do Fundão – eleição do representante das Freguesias**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição de um representante das Juntas de Freguesia, no Conselho Municipal de Educação do Fundão, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 20 de dezembro de 2021.

**Balancete do dia 26 de janeiro de 2022**

Total de Disponibilidades --------------------------------------------------------- 2.330.422,69€

Total de Movimentos de Tesouraria -----------------------------------------------2.440.633,05€

Operações Orçamentais ------------------------------------------------------------ 2.160.295,20€

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de janeiro de 2022. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março).

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A Diretora do DAF, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_